



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP  
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 00035/2019.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja regularizado de forma **urgente** o pagamento junto aos bancos com relação ao repasse dos consignados, que estão sendo descontados das folhas de pagamento dos servidores, porém sem que seja repassado para os bancos, assim sendo retido de forma irregular e ilegal.

Salientamos que, muitos funcionários vieram reclamar juntamente aos Vereadores que este subscreve, relatando que estão com seus nomes negativados junto ao banco no qual fizeram os empréstimos com pagamento consignado ao seu salário.

Salientamos ainda que, os servidores que nos procuraram relatam que tiveram descontado de seu salário o valor referente ao empréstimo consignado, contudo este valor não foi repassado para os agentes financiadores.

Salientamos também que, este fato da falta de pagamento pelo Executivo junto às instituições financeiras, resultou na impossibilidade dos servidores municipais em realizar empréstimos nesta modalidade de consignado, pois esta é uma modalidade que oferece crédito a juros mais baixos, o que por sua vez, vem causando dificuldades para outros servidores que necessitam de contrair novos financiamentos para quitar dívidas, e, ou realizar reforma de casa, etc.

Salientamos ainda que, há muitos funcionários, no caso fomos procurados por mais de 15 (quinze), que estão necessitando urgentemente empréstimos que devido à urgência pode ser feito em qualquer instituição financeira mesmo não sendo consignado, contudo por estarem com seus nomes no SCP - Serviço de Proteção ao Crédito, e SERASA - Centralização de Serviços

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO



FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: [camarasalgado@terra.com.br](mailto:camarasalgado@terra.com.br) Site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)

dos Bancos, não conseguem tomar estes empréstimos, o que está deixando estes servidores em situação de extremo aperto financeiro.

Saliento por fim que, descontar do funcionário o valor referente à estes financiamentos e não repassá-los aos bancos financiadores, além de gerar transtornos de ordem financeira aos servidores, representa um crime.

Ante o exposto, solicitamos encarecidamente que **seja realizado o pagamento do atrasado junto às instituições financeiras, bem como se abstenha de atrasar o repasse destes valores às instituições financeiras, por ser esta uma medida de inteira moralidade e legalidade.**

Câmara Municipal de General Salgado, 14 de junho de 2019.

Autor:

*Agenor Cardoso*  
**AGENOR CARDOSO**

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

*Ivo de Souza Guimarães*  
**IVO DE SOUZA GUIMARÃES**

*Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira*  
**LUCIA ELENA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA**

*Tamyris Carla Rodrigues*  
**TAMYRIS CARLA RODRIGUES**

